CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 894/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de substituição de lâmpada queimada de poste de iluminação pública, localizado na Rua Borges de Medeiros nº 92 no bairro do Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Jóquei Clube que nos solicitaram a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública.
A falta de iluminação pública no local tem gerado insegurança para os moradores e dificultado o trânsito de pessoas, especialmente à noite.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente10 de abril de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE

